



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 2293 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2393
Livro n.º _____ Fls. n.º _____
Em 25 06 20 19
Ass. _____

**INSTITUI E INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNÍCIPIO DE
ARARUAMA A FESTA DE SÃO
JORGE A SER REALIZADA
ANUALMENTE, DIA 23 DE ABRIL NO
DISTRITO DE PRAIA SECA.**

**(Projeto de Lei nº 14 de autoria do
Vereador Helenio Felizardo Bastos).**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araruama a **FESTA DE SÃO JORGE** a ser realizada anualmente, dia 23 de abril no Distrito de Praia Seca.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2019.

Livia Bello
Prefeita